Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MARIALVA:76282680000145 (Município de Marialva)
Em: Marialva - PR - Brasil (2022-10-20 17:48:00)

# PREFEITURA DE MARIALVA

**Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45**

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

**Nº do Empenho:** 4680 / 2022 **Ordinário** **Data:** 10/06/2022 **Página** 1 / 1

**Credor:** 101347 D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME
**Endereço:** : - C.E.P. - -
**C.N.P.J.:** 11.372.104/0001-43 **Insc. Est.:**
**Banco:** 1 - BANCO DO BRASIL S.A. **Ag.:** 1251-3 **Conta:** 129012-6

**Orgão:** 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
**Unidade:** 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
**Prog. Trabalho:** 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
**Elemento Desp.:** 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO
**Reduzido:** 210
**F. de Recurso:** 1303 SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 1303
**Desdobramento:** 36 00 MATERIAL HOSPITALAR

**Tipo de Licitação:** Pregão
**Nº Licitação.....:** 13/2022
**Nº NAD.....:** 4700
**Nº Convênio:/**

| Dotação Inicial | Saldo Anterior | Valor | Saldo Atual |
|---|---|---|---|
| 1.212.070,92 | 40.360,67 | 720,00 | 39.640,67 |

**HISTÓRICO:** Aquisição de material médico hospitalar, instrumentais, medicamentos e produtos classificados como cosméticos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

| *ITEM* | *QTD* | *UN* | *ESPECIFICAÇÃO* | *VLR. UNITÁRIO* | *VLR. TOTAL* |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 48,00 | UNI | PROTETOR SOLAR - FPS 50- 200 ML<br>PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 50, LOÇÃO CREMOSA<br>. CODIGO: BR0405888 | 15,00 | 720,00 |

Local de Entrega | **Total Retenções:** 0,00 | **Total Liq. Empenho:** 720,00

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

**Autorizo a Despesa Acima Discriminada**

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

**PAGAMENTO** **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

**RECIBO**

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

**Credor:** D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
**C.N.P.J.:** 11.372.104/0001-43

0219 Bruna.

NOTA FISCAL Nº 003741

RECEBEMOS DE D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICAI

DATA DE RECEBIMENTO 03/08/22

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Silvia Sayuri Miyamoto
Farmacêutica Bioquímica
CRF/PR 17.898

Identificação do emitente

**D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
Rua:LUIZ ALVES CAVALCANTI,689 - SALA 102
VILAR DOS TELES — São João de Meriti
RJ 25561-162 — 21 37577369
DEDCOMERCIAL@GMAIL.COM

# DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 003741
SÉRIE: 1 PÁGINA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3322 0811 3721 0400 0143 5500 1000 0037 4112 0131 4354

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | |
|---|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE | | |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO** | **CNPJ** |
| 78930560 | | 11.372.104/0001-43 |

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333220165836966 26/08/2022 09:14:37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA DE MARIALVA | | | 76.282.680/0001-45 | 26/08/2022 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA SAÍDA / ENTRADA** |
| Rua SANTA EFIGENIA, 680 | CENTRO | | 86990-000 | 26/08/2022 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| Marialva | | PR | | 09:08:23 |

FATURA

| NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 26/08/2022 | 720.00 | | | | | | | | | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 720.00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 720.00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| CORREIOS | 0-REMETENTE (CIF) | | | | . . / - |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | RJ | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | VOLUMES | | 0 | 11.300 | 0.000 |

CÁLCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| 041139 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| CÓDIGO DO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOS | CFOP | UNID. | QTDE | VL. UNITÁRIO | VL. TOTAL | BC. ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 546 | PROTETOR SOLAR ALG SUN FPS50 200ML<br>PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 50, LOÇÃO CREMOSA.<br>MARCA: ALG SUN FPS 50 - 200ML.<br>LOTE: SN0150822C F: 08/22 V: 08/24 | 33049990 | 0102 | 6.108 | UN | 48.0000 | 15.00000 | 720.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0 | 0 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib Aprox R$ 96,84 Fed; R$ 280,80 Est e R$ 0,00 Mun
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3E8D48
Total do ICMS de Partilha para a UF do destinatário: R$
EMPENHO: 4680/2022 PROCESSO: 116/2022 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA: 4700/2022 CONTRATO: 100/2022
PAGAMENTO CONFORME EDITAL BANCO DO BRASIL 1251-3 C/C 129012-6
PROCON RJ AV RIO BRANCO N25 CENTRO RJ DISQUE PROCON: 151 ALERJ TEL: 25881000
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CREDITO FISCAL DE IPI
LOCAL DE ENTREGA: RUA FORMOSA, 522 - CENTRO - MARIALVA/PR - CEP: 86990-000 - FARMACIA MUNICIPAL
HORÁRIO DE ENTREGA: DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 17:00HS

RESERVADO AO FISCO

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0187/17
Marialva-PR

AQUISIÇÃO - de acordo com:
☐ CONVITE
☐ TOMADA DE PREÇO
☐ CONCORRÊNCIA
☒ PREGÃO
☐ DISPENSA C. 100
☐ INEXIGIBILIDADE
Nº 13-22 DE / /

**PREFEITURA DE MARIALVA**
**CNPJ: 76.282.680/0001-45**
**Estado do Paraná**
**Exercício: 2022**

# NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA — 4700 / 2022

**Espécie:** **Data Emissão: 09/06/2022** **Página 1 / 1**

**FORNECEDOR:** 101347 - D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-M
**CNPJ:** 11.372.104/0001-43 **Insc. Estadual:**
**ENDEREÇO:** ,
**BAIRRO:** **CIDADE:** - **CEP:**
**TELEFONE:** **E-MAIL:**

| | | |
|---|---|---|
| **Órgão:** 07 | SECRETARIA MUN. DE SAÚDE | |
| **Unid. Orçamentária:** 07.002. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | |
| **Função:** 10 | Saúde | |
| **Sub Função:** 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| **Programa:** 0008 | SAÚDE NINGUÉM FICA SEM | |
| **Projeto/Atividade:** 2052 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| **Nat. da Despesa:** 3.3.90.30. | MATERIAL DE CONSUMO | |
| **Desdobramento:** 36 | MATERIAL HOSPITALAR | |
| **SubDesdobramento:** 00 | | |
| **Fonte de Recurso:** 01303 | SAúDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCíCIO COR | |
| **Recurso:** | | |
| **Contrapartida:** | Não | **Convênio Nº.:** / |

Processo: 116/2.022
Nº. Solicitação: 5.606/2.022
Modalidade: Pregão
Nº Licitação: 13/2022
Nº Contrato: 100/2022
Data Publicação: 08/04/2022
ID Contrato: 2022100
Loc./Interv. Obra: /
Cód. Bem:
Subvenção: /
Empenho: 4.680/2.022

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de material médico hospitalar, instrumentais, medicamentos e produtos classificados como cosméticos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 10 Dias

**LOCAL DE ENTREGA:** Farmácia Municipal
Rua Formosa nº522 centro CEP: 86990-000
Tel: (44) 3232-6297
Horário de entrega: Seg à sexta das 8-11h e das 13-17h
email.: farmaciamva@outlook.com

**FORMA DE PAGAMENTO:** no prazo de 30 dias após entrega da fatura

**FISCAL DE CONTRATO:** -

| Ord. | Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 105799 | PROTETOR SOLAR - FPS 50- 200 ML<br>PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 50, LOÇÃO CREMOSA<br>. CODIGO: BR0405888 - Marca: ALG SUN FPS 50 - 200ML | UNID | 48,00 | 15,000 | 720,000 |
| | | | | | **Total:** | **720,00** |

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR

Silvia Sayuri Matsumoto
Responsável pela Elaboração

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

D & D
Produtos de Higiene e Limpeza Ltda
Rua Luiz Cavalcante, 689 - sala 102 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561-162

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012)
(Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

**Ao**
**PREFEITURA DE MARIALVA**

D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. ME, com sede na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 sala 102 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP: 25561-140, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.104/0001-43. DECLARA ao **PREFEITURA DE MARIALVA,** para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São João de Meriti, 26 de AGOSTO de 2022.

SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS
PRUCURADOR
RG: 07355033-7 DETRAN/RJ
CPF: 919.355.987-91

11.372.104/0001-43
D&D PRODUTOS DE HIGIENE
E LIMPEZA EIRELI - ME
R. Luiz Alves Cavalcanti, 689, Sala 102
Vilar Dos Teles - RJ
CEP 25.561-162
SAO JOAO DE MERITI - RJ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.372.104/0001-43
Certidão nº: 13420296/2022
Expedição: 29/04/2022, às 21:40:55
Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.372.104/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.372.104/0001-43
**Razão Social:** D E D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
**Endereço:** R LUIZ ALVES CAVALCANTI 689 SL 102 / VILAR DOS TELES / SAO JOAO DE MERITI / RJ / 25561-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**01/08/2022 a 30/08/2022

**Certificação Número:** 2022080101130072499735

Informação obtida em 05/08/2022 11:32:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2022/1090250

Código de verificação de autenticidade: 7147cdf9d1f54e61e4826e5d2732e6a9

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
|---|---|
| CPF / CNPJ: 11.372.104/0001-43 | CAD-ICMS: Ativo |
| NOME / RAZÃO SOCIAL: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | |

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 23/06/2022 ÀS 16:16:37

VÁLIDA ATÉ: 21/09/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

## OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 28/04/2022, em referência ao pedido **87226/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **11.372.104/0001-43** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **78.93056.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **WILI.5210.8071.607U**
PESQUISA CADASTRAL realizada em: **28/04/2022, às 13:21:11.2**

Esta certidão tem validade até 25/10/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 29/04/2022 às 16:07:25.7

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://w w w.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2022 09:26:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 22730306226143855659-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6bae1f521790914c451b8697f115951b1825e0155f1038506a68b76f5021601e06aefb8e93d3043a0d0bc39dad02d043074177d3eb6371e32c16c55a3b8f706b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal

# CERTIDÃO

# NEGATIVA

**A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a Inscrição Mobiliaria nº 041139, com nome **D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI ME**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ sob o nº 11.372.104/0001-43, com endereço no(a) Rua Luiz Alves Cavalcanti – 689 – Sala 102 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP.: 25.561-162, certifica que

## NÃO FORAM APURADOS DÉBITOS AJUIZADOS

**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

São João de Meriti, RJ, 30 de maio de 2022.

PRISCILLA PAOLIELLO DE SARTI
PROCURADORA DO MUNICIPIO
MAT. 9059

**Observações**

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município de São João de Meriti.
2. A situação fiscal do(s) contribuintes quanto a créditos não inscritos em dívida ativa dever ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir do 70º (septuagésimo) dia contado da data de expedição. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria Geral do Município. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente, efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos porventura ainda não registrados ou que venham a ser apurados.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 3 de junho de 2022 16:38:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22730306226143855659

RTÓRIO Autenticação Digital Código: 22730306226143855659-1
Data: 03/06/2022 16:13:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02

06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2022 15:44:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DED PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 22732907227730280918-1 a 22732907227730280918-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0b11a960d2b1d425889fe260ece7a88d2ef6fb92ebe3b3d9a119c6d62e9d444520821358a71aa87e8723805aaa64c86074177d3eb6371e32c16c55a3b8f706b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 2130 / 2022

| INSCRIÇÃO | CONTRIBUINTE |
|---|---|
| 179351 | CESAR OLIVEIRA SOUZA |

ENDEREÇO: LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 00689 Compl: SALA 102 /

| BAIRRO | CIDADE | ESTADO | CPF/CNPJ |
|---|---|---|---|
| VILAR DOS TELES | São João de Meriti | RJ | . . / - |

| LOGRADOURO | UTILIZAÇÃO | DATA DE AVERBAÇÃO |
|---|---|---|
| 964 | COMERCIAL NA ZON. | 01/01/1994 |

| ÁREA CONSTRUÍDA | ÁREA DO TERRENO | VALOR VENAL |
|---|---|---|
| 20m² | 20m² | R$8.045,76 |

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti , NÃO CONSTAM PENDENCIAS FISCAIS em nome do IMÓVEL acima indicada, no ambito desta Secretaria, até 2022 .

A presente certidão não afasta o direita da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados , conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão , ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou , ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão .

**São João de Meriti, 20 de julho de 2022.**

Gleice Miranda de Freitas
Assistente Adm.
Superintendente de Dívida Ativa

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA
Oswalmir Pacheco da Rocha
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 20.435

OBSERVAÇÕES
dam nº55994426

Prefeitura Municipal de São João de Meriti
078099-1424-A

Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22732907227730280918
Autenticação Digital Código: 22732907227730280918-1
Data: 29/07/2022 10:44:29
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em sexta-feira, 29 de julho de 2022 11:05:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

# CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ISS

**Nº: 2113 / 2022**

| INSCRIÇÃO | CONTRIBUINTE |
|---|---|
| 041139 | D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI ME |

**ENDEREÇO**
LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 00689 SALA 102

| COMPLEMENTO | BAIRRO | CPF/CNPJ |
|---|---|---|
| SALA 102 | VILAR DOS TELES | 11372104000143 |

CERTIFICO, com base nos arquivos de dados do sistema da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, que a Empresa acima discriminada, NÃO INCIDE ISS, com o município.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição.

OBSERVAÇÕES:DAM Nº55994422

**São João de Meriti, 18 de julho de 2022.**

Gleice Miranda de Freit
Assessora Técnica Adm.
Superintendência de Dívida Ativa

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA
Oswaimir Pacheco da Rocha
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 20.435

Prefeitura Municipal de São João de Meriti
CICLO DE AUTENTICIDADE
078040-2103-A

Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em sexta-feira, 29 de julho de 2022 11:05:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22732907227730280918

Autenticação Digital Código: 22732907227730280918-2
Data: 29/07/2022 10:44:30
Valor Total do Ato: R$ 5,02

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

# CERTIDÃO NEGATIVA

## Nº: 2114 / 2022

| INSCRIÇÃO | CONTRIBUINTE |
|---|---|
| 041139 | D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI ME |

| ENDEREÇO |
|---|
| LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 00689 SALA 102 |

| BAIRRO | CIDADE | ESTADO | CPF/CNPJ |
|---|---|---|---|
| VILAR DOS TELES | São João de Meriti | RJ | 11.372.104/0001-43 |

| DATA DE ABERTURA | CÓD. ATIV. | ATIVIDADE |
|---|---|---|
| 12/11/2009 | 304088 | COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS |

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti , ESTÁ QUITE COM A TAXA DE FISCALIZAÇÃO em nome da EMPRESA acima indicada, no ambito desta Secretaria, até 2021

A presente certidão não afasta o direita da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados , conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão , ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou , ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão .

**São João de Meriti, 18 de julho de 2022.**

Gleice Miranda de Freitas
Assessora Técnica
Superintendência de Dívida Ativa
Matr.: 20.435

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA
Oswalmir Pacheco da Rocha
Secretário Municipal de Fazenda
Matr.: 20.435

| OBSERVAÇÕES |
|---|
| DAM Nº55994424 |

Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SELO DE AUTENTICIDADE
078046-1846-A

Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em sexta-feira, 29 de julho de 2022 11:05:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22732907227730280918
Autenticação Digital Código: 22732907227730280918-3
Data: 29/07/2022 10:44:30
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
06.870-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
**CNPJ: 11.372.104/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:24 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2022.
Código de controle da certidão: **BD63.E196.1794.92C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BANCO DO BRASIL

## Autenticação de Pagamento

**Conta Debitada:** **PREFEITURA DE MARIALVA**

**Agência: :** 22780

**Conta :** 9431-5 Conta Saúde - Recursos Próprios

**Lote nº:** 274/2022

**Data :** 23/09/2022

**Conta Creditada** **D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME**

**Banco:** 1 BANCO DO BRASIL S.A.

**Agência:** 1251-3

**Conta:** 129012-6

**Valor Pago:** **720,00**

**NºAutenticação:** **B57F829EE7153030**